



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 128/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

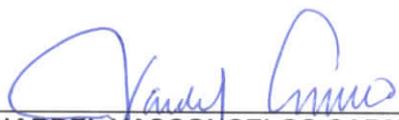
CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, ocupante do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para a cidade de Santarém no Estado Pará, onde irá participar do Programa Governo por Todo Pará – Santarém e Região, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março do corrente ano, no Auditório do Campus Tapajós da UFOPA.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta nº **25.475-4** e AG- nº **0949-0 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **02 (duas) diárias** para custear despesas na viagem nos dias 21 e 22 de março de 2019, no Valor Unitário de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, perfazendo um **Valor Total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** de conformidade com Decreto nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de março de 2019.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal